

Portaria nº 160/2020 – GP/FUNCARTE de 25 de novembro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – A COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020, vem, por meio deste ato, tornar pública a seguinte resolução:

Todos os Espaços Culturais selecionados de acordo com a Portaria 116/2020, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que ainda não receberam a primeira parcela do subsídio mensal, deverão entrar em contato com a SECULT/FUNCARTE e apresentar os documentos necessários para a formalização do processo administrativo até, no máximo, o dia 27 de novembro do corrente ano, às 13h, sob pena de serem excluídos da lista de selecionados e os valores correspondentes aos subsídios mensais serem remanejados para suplentes das Chamadas Públicas Emergenciais da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de novembro de 2020.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE